
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº37/DAD/GAB/CGM/2023

*“Nomeia os servidores para compor a Comissão de
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP,
tendo por objetivo a análise de locação de imóvel,
visando atender a Controladoria Geral”*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar com objetivo de avaliar a necessidade de locação de um imóvel, visando atender a Controladoria Geral do Município, e para tal, designar os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
ALEXANDRE SANTOS SILVA	PRESIDENTE	1001252
NILSON MORAIS DE LIMA	MEMBRO	224410
MARCELO DA SILVA GOMES	MEMBRO	51011

Art. 2º. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por até mais 60 (sessenta) dias;

Art. 4º. Após concluídas as análises e vistorias, a Comissão providenciará o relatório conclusivo demonstrando a viabilidade da pretensa contratação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se e Cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B871E9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>